



GESEL

Grupo de Estudos do Setor Elétrico

UFRJ

Boletim Renovação de Concessão das Distribuidoras

Nivalde de Castro
João Pedro S. Gomes
Isadora Verde Corrêa
Bianca de Castro

BRC

Boletim de Renovação de Concessões

Nº zero

maio de 2023

Rio de Janeiro



Boletim Renovação de Concessão das Distribuidoras

Número Zero

Prof. Nivalde de Castro

João Pedro S. Gomes

Isadora Verde Corrêa

Bianca de Castro

Maio de 2023

ISBN: 978-65-86614-65-7

Sumário

Introdução	5
1. Regulamentação da GD traz trecho para garantir abertura do mercado para alta tensão....	7
2. Avanço da GD não pode ser descontrolado, afirma presidente do Instituto Acende Brasil	7
3. GESEL: Proposta de revisão da renovação dos contratos de concessão	8
4. Avanço da GD e do mercado livre requer novo modelo de negócio, afirma diretora da FGV	8
5. Light: Renovação da concessão	9
6. CNI: 56% das indústrias atendidas por distribuidoras desejam migrar para mercado livre	9
7. Revisão de distribuidoras do NE entram em consulta pública	10
8. Distribuidoras estarão com sobreoferta de energia contratada até 2025, diz CCEE	10
9. CCEE quer novas regras de saída e entrada no mercado livre.....	11
10. Consumidor vai 'herdar' dívida bilionária do setor elétrico, diz transição	11
11. MME/Sachsida: se equipe de transição pedir, publico decretos e portarias para abrir mercado	12
12. Mercado livre muda perfil e abre espaço aos varejistas	12
13. Abraceel destaca pontos positivos do mercado livre.....	13
14. EDP ES abre chamada pública de R\$ 2,3 mi para eficiência energética	13
15. Light/Lopes: Se Aneel mantiver decisão/PIS, temos de devolver R\$ 70 mi ao consumidor via tarifa.....	14
16. Após CP 137, agentes discutem a melhor forma de promover a abertura de mercado.....	14
17. Setor de GD defende adiamento em um ano do início da transição prevista em marco regulatório.....	15
18. EDP confiante em prorrogação não onerosa de concessão na distribuição.....	15
19. Aneel encerra processo que poderia revogar a concessão da CEEE-D	16
20. Energisa defende definição rápida da renovação de concessões de distribuição.....	17
21. Aneel deverá divulgar nova estrutura no início de abril	17
22. Revista Piauí: Novo Secretário Executivo do MME destrói valor das ações do SEB	18
23. Alexandre Silveira/MME: Concessões e modernização	18
24. Light: Estrutura de capital com foco no longo prazo irá apoiar reestruturação da empresa	19
25. Subconcessão poderá ser saída para distribuidoras na renovação, diz CBIE	19
26. Light renegocia dívida e tenta tratamento diferenciado em renovação da concessão	20

27. Qualidade do fornecimento alcança melhor resultado em 2023, indica Aneel.....	20
28. Setor precisa de menos regras e mais simplicidade, avalia MacCord.....	21
29. Governo deve definir regras para renovação de concessões de distribuição até maio.....	21
30. Light está em dia com obrigações setoriais	22
31. Justiça dá até 60 dias para a Light pagar dívidas de curto prazo.....	22
32. Governo quer 'contrapartida social' em renovação de concessão de distribuidoras de energia	23
33. Distribuição: proposta de renovação deve sair em até 3 semanas	23
34. MME: a abertura de mercado impôs um desequilíbrio ao setor como um todo	24
35. MME defende contrapartidas sociais em renovação das concessões	25
36. EDP: Renovação das concessões	25
37. CP sobre renovação de concessões de distribuição deve ser aberta em até 3 semanas	26
38. Light: Ministro do MME diz que empresa não dá respostas à altura dos problemas no Rio	26
39. Abradee acredita que flexibilidade em leilões pode aliviar sobrecontratação	27
40. Aneel informa em nota que não há inadimplência da Light distribuição	27
41. Light: Interlocução com Aneel e MME para explicar recuperação judicial.....	28
42. Light: RJ pode ser estratégia para pressionar renovação de concessão.....	28
43. Light: Companhia mira renovação das concessões com recuperação judicial.....	29
44. Light: Recuperação judicial via holding pode ser estratégia de driblar a lei, avaliam especialistas.....	30
45. Light: Pedido de recuperação judicial é contra lei, diz advogado de debenturistas.....	30
46. Justiça concede recuperação judicial à Light.....	31
47. Recuperação judicial não resolve situação das perdas da Light	32
48. Light: Antecipar renovação faz sentido	32
49. Light: Proteção contra credores está condicionada ao cumprimento de obrigações operacionais e setoriais.....	33
50. Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças de São Paulo: Desafios da Light.....	34
51. Aneel mantém regra sobre captura de receitas das distribuidoras para modicidade.....	34
52. Ministério Público entra com ação contra recuperação judicial da Light	35
53. Credores acusam Light de fraude em recurso contra recuperação judicial.....	35
54. Moody's indica que renovar concessão pede prudência com dividendos	36
55. Abraceel: Governo tem chance de redesenhar setor elétrico	37

56. Artigo de Edvaldo Santana: "A Light e o algoritmo genético"	38
57. Governo do RJ quer discutir renovações na distribuição.....	38
58. MME: Consulta pública sobre renovação das distribuidoras de energia	39
59. MME: "ninguém aqui é contra abertura de mercado livre"	40
60. MME/Nogueira: pasta quer lançar no próximo mês consulta pública sobre renovação de concessões	40
61. Aneel defende avanço na qualidade do serviço como condição para renovar concessões	41
62. Qualidade na distribuição será o grande desafio dos próximos anos, diz Feitosa.....	41
63. MME deve divulgar regras para renovação de concessão de distribuidoras até 25/6, diz secretário	42
64. Modelo de concessão das distribuidoras poderá ser revisto	42
65. Renovação da distribuição é janela para reduzir tarifa, avalia Feitosa	43
66. Enel Rio consegue medida cautelar para aportes e parâmetros.....	43

Introdução

A partir de 2024 inicia-se o processo de renovação das concessões das empresas de distribuição do setor elétrico brasileiro, em função do vencimento dos contratos firmados há cerca de 30 anos, quando de fato, se iniciou a liberalização do mercado, seguindo tendência mundial.

Este segmento detém uma importância estratégica para o SEB, em razão, basicamente de três aspectos que merecem ser destacados.

O primeiro é por ser o “caixa” de toda a cadeia de valor, garantindo assim, o fluxo de renda relativo ao pagamento dos agentes de transmissão e de geração, fundamentados em contratos de longo prazo.

O segundo ponto a ser destacado é que as empresas concessionárias garantem o suprimento e fornecimento de energia elétrica para a grande maioria dos consumidores através de uma rede de distribuição fundamental para manter a dinâmica econômica e social do Brasil.

E por fim, o volume de empregos diretos e indiretos derivados de um volume expressivo de investimentos e despesas, contribuindo para a geração de renda da economia brasileira.

Dada esta relevância econômica e social do segmento de distribuição, a metodologia que o governo, através do Ministério de Minas e Energia, irá propor em Consulta Pública para a renovação dos contratos de renovação destas concessões é muito importante e sensível, face a dimensão do mercado de energia elétrica brasileira e do volume de investimentos que se fazem necessários, em especial, frente aos desafios que o SEB enfrenta dada a dinâmica mundial da transição energética.

Estes desafios são ainda maiores para o segmento da distribuição, pois será no espaço geográfico que as tecnologias disruptivas serão necessárias, como por exemplo a mobilidade elétrica e a geração distribuída.

Frente a este breve e sintético enquadramento analítico, o GESEL-UFRJ, usando o sistema de acompanhamento de conjuntura dos IFE- informativo eletrônico, lança este Boletim semanal, que irá coletar, sintetizar, sistematizar os principais fatos, dados, informações e análises publicados e disponibilizados nos principais meios de comunicação e sites institucionais.

Para o primeiro número, o Boletim cobre um período de sete meses, e a partir do dia 13 de junho a edição será semanal, publicado sempre às segundas feiras.

Cada informação relevante será disponibilizada com a seguinte estrutura:

- i. Título da notícia;
- ii. Síntese do que foi publicado;
- iii. Data e fonte; e
- iv. Link para a publicação original

Estamos certos de que com este o Boletim de Renovação das Concessões – BRC – o GESEL-UFRJ está contribuindo para uma maior e melhor simetria das informações sobre tema tão relevante que irá impactar toda a população brasileira.

Prof. Nivalde de Castro
Editor

1. Regulamentação da GD traz trecho para garantir abertura do mercado para alta tensão

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) incluiu na Resolução 1.059/2023, que trata da regulamentação do marco legal da mini e microgeração distribuída (MMGD), um trecho que reforça a possibilidade de migração de consumidores atendidos em alta e média tensão, o Grupo A, conforme portaria publicada no ano passado pelo Ministério de Minas e Energia. A norma alterou, entre outras, a Resolução 1.000/2021, que - na visão das comercializadoras - tinha referências ultrapassadas dos critérios mínimos para acessar o mercado livre.

Com a revisão, o novo texto afirma que "o consumidor do grupo A atendido em qualquer tensão pode optar pela compra de energia elétrica no ACL [Ambiente de Contratação Livre]". O diretor executivo da Ludfor Energia, Douglas Ludwig, afirmou que a medida foi tomada por conta da leitura, por parte dos agentes, de que as distribuidoras poderiam alegar que, mesmo com a portaria, não existiriam definições regulatórias. (BroadCast Energia - 17.02.2023)

<https://energia.aebroadcast.com.br/tabs/news/747/43997516>

2. Avanço da GD não pode ser descontrolado, afirma presidente do Instituto Acende Brasil

Ao passo em que a geração distribuída (GD) avança rapidamente no Brasil - entre outubro do ano passado e janeiro deste ano, quando se encerrava o prazo para contratação da modalidade com 100% dos subsídios, cerca de 486 mil projetos pediram conexões às redes de distribuição, totalizando 32 GW de potência - as preocupações dos agentes econômicos do segmento da distribuição de energia crescem. Claudio Sales, presidente do Instituto Acende Brasil, afirma que o país assiste a uma expansão descontrolada da GD, com efeitos sobre os demais consumidores do país, criando um cenário insustentável. "Geração distribuída, sim. Geração descontrolada, não", sintetizou.

No caso da abertura do mercado, ele entende que ela é bem-vinda, diante da modernização do setor elétrico, com a mudança de postura do consumidor, que deixa um perfil mais passivo para se tornar um "prosumidor", com a chegada de novas tecnologias. Para isso, ele também ressaltou que a regulação precisaria tratar da separação entre fio e energia: "Para que essa abertura seja sustentável e bem sucedida, é necessário que a regulação solucione uma série de pré-requisitos, como a segurança de mercado, a separação do fio e da comercialização e o tratamento a contratos legados

[contratos em vigor, negociados em leilões de energia, com base na previsão de mercado da distribuidora na época da negociação].” (Valor Econômico - 14.02.2023)

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/02/14/distribuicao-vive-desafio-de-ser-sustentavel.ghtml>

3. GESEL: Proposta de revisão da renovação dos contratos de concessão

Recentemente, vem crescendo a preocupação para os agentes econômicos do setor elétrico no sentido que o avanço da geração distribuída (GD) e do mercado livre pode criar distorções consideradas preocupantes para o mercado, sem os aperfeiçoamentos regulatórios esperados. A renovação de concessões de cerca de 20 distribuidoras entre 2025 e 2031 abre uma janela para eventuais companhias reavaliarem a viabilidade do negócio. Neste sentido, o GESEL-UFRJ está estudando uma proposta de eliminar a necessidade de renovação de contratos de concessão, pois as revisões tarifárias periódicas, feitas a cada quatro ou cinco anos, permitem que se possa revisitar constantemente os ativos e conferir a situação econômico-financeira das distribuidoras. A proposta foi levantada recentemente pelo ex-diretor-geral da Aneel, Jerson Kelman, destacou o coordenador do Gesel-UFRJ, Nivalde de Castro. “Como é um investimento contínuo na melhoria ou ampliação da rede de distribuição e isso é capturado na tarifa nas revisões, a solução para evitar o problema é um contrato de concessão contínuo”, afirma Castro. (Valor Econômico - 14.02.2023)

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/02/14/distribuicao-vive-desafio-de-ser-sustentavel.ghtml>

4. Avanço da GD e do mercado livre requer novo modelo de negócio, afirma diretora da FGV

O avanço da geração distribuída (GD) e do mercado livre pode criar distorções consideradas preocupantes para o mercado, sem os aperfeiçoamentos regulatórios esperados. Só no caso da GD, entre outubro do ano passado e janeiro deste ano, quando se encerrava o prazo para contratação da modalidade com 100% dos subsídios, cerca de 486 mil projetos pediram conexões às redes de distribuição, totalizando 32 GW. Na avaliação da diretora do Centro de Regulação em Infraestrutura da Fundação Getulio Vargas (FGV Ceri), Joísa Dutra, a saída para as distribuidoras encontrarem a sustentabilidade está na chamada separação dos negócios de fio e de energia, prevista no projeto de lei 414/2021, que visa aperfeiçoar

o marco legal do setor elétrico. A adoção da iniciativa, segundo ela, deveria ser urgente. “O cenário é difícil para a Light, mas também para todas as distribuidoras, por conta do avanço do mercado livre e da geração distribuída”, disse Dutra. (Valor Econômico - 14.02.2023)

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/02/14/distribuicao-vive-desafio-de-ser-sustentavel.ghtml>

5. Light: Renovação da concessão

O governo federal ainda não definiu como se dará a renovação da concessão da Light e de outras distribuidoras com contrato previsto para terminar ao longo dos próximos anos. Em 2022, chegou-se a discutir inclusive a possibilidade de uma relicitação, onerosa, desses contratos. O atual governo ainda não deu pistas sobre seus planos. Adicionalmente, conforme a própria Light alerta em formulário de referência, a continuidade da concessão depende do cumprimento de critérios de sustentabilidade econômico-financeira e um aditivo assinado em 2017, que condicionam a continuidade da concessão ao cumprimento, por parte da Light, de critérios de eficiência com relação à qualidade da prestação do serviço, como indicadores de frequência e a duração média das interrupções do serviço de distribuição. Pelo que ficou estabelecido, seu inadimplemento será verificado caso ocorram: em dois anos consecutivos no período entre 2018 e 2021, ou especificamente no ano de 2022; ou ainda por três anos consecutivos a partir de 2023. No terceiro trimestre de 2022, os indicadores de qualidade DECI, que mede a duração das interrupções de energia, e o FECI, relativo à frequência equivalente das interrupções, estavam abaixo dos limites regulatórios estabelecidos pela Aneel. O DECI, ficou em 6,24 horas, ante as 8,70 horas estabelecidas como máximo pelo regulador. Já o FECI era de 2,19 vezes, enquanto o limite fixado pela Aneel é de 5,40 vezes. (BroadCast Energia – 07.02.2023)

<https://energia.aebroadcast.com.br/tabs/news/747/43868830>

6. CNI: 56% das indústrias atendidas por distribuidoras desejam migrar para mercado livre

A permissão do governo para que todos os consumidores de energia atendidos em alta tensão possam migrar para o mercado livre, onde negociam os contratos diretamente com geradores e comercializadores, atraiu a atenção do setor industrial. Segundo pesquisa inédita da Confederação Nacional da Indústria (CNI), 56% das indústrias que estão conectadas em alta tensão e estão no mercado regulado, onde são

atendidas por distribuidoras, confirmaram que há possibilidade de migrar a partir de 2024. (Broadcast Energia - 03.02.2023)

<https://energia.aebroadcast.com.br/tabs/news/747/43228538>

7. Revisão de distribuidoras do NE entram em consulta pública

As propostas de revisão tarifária da Enel Ceará, da Energisa Sergipe e da Neoenergia Bahia e Rio Grande do Norte entrarão em consulta pública nesta quarta-feira, 25 de janeiro. O período de contribuições será encerrado em 10 de março, e os índices finais resultantes da discussão serão aplicados a partir de 22 de abril. (CanalEnergia - 24.01.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53236481/revisao-de-distribuidoras-do-ne-entram-em-consulta-publica%C2%A0%C2%A0>

8. Distribuidoras estarão com sobreoferta de energia contratada até 2025, diz CCEE

As empresas distribuidoras de energia elétrica estarão com sobreoferta de energia contratada até 2025, segundo dados da CCEE, principalmente por conta do baixo crescimento do mercado regulado de energia nos próximos anos. Para 2022, o mercado deve fechar o ano com crescimento de apenas 1,1%, enquanto que para 2023, a perspectiva é de 2,7% com tendência de revisão para baixo. Em coletiva de imprensa, o presidente do conselho da CCEE, Rui Altieri, disse que cerca de 1.800 MW vão ser descontraçados e trazer um alívio. Outro motivo que explica a sobrecontratação das companhias é o crescimento da geração distribuída (ou geração própria) no Brasil, que tem cerca de 1,5 milhão de sistemas solares em telhados de casas, empresas, indústrias e terrenos, e tem dificultado o equilíbrio entre os contratos das distribuidoras e as geradoras, além da migração de consumidores para o mercado livre. (Valor Econômico - 12.12.2022)

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2022/12/12/distribuidoras-estarao-com-sobreoferta-de-energia-contratada-ate-2025-diz-ccee.ghtml>

9. CCEE quer novas regras de saída e entrada no mercado livre

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) defende flexibilidade nas regras de contratação pelas distribuidoras e mecanismos de venda de excedente da energia gerada no segmento de Geração Distribuída (GD). Com o processo de abertura do mercado livre de energia, a entidade defende novas regras que aperfeiçoem a entrada e saída de agentes no setor a fim de dar mais segurança ao segmento. Segundo a entidade, preparar o mercado para a abertura deve estar na pauta regulatória de 2023 e está nas mãos da Aneel colocar o tema em discussão na primeira reunião no ano que vem. O presidente do conselho da CCEE, Rui Altieri, explica que a intenção é criar alguns critérios de entrada, manutenção e saída de agentes do mercado tendo como espelho o mercado financeiro para “tentar trazer ao mercado de energia elétrica tudo de bom que tem lá”, disse o executivo. (Valor Econômico - 13.12.2022)

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2022/12/13/ccee-quer-novas-regras-de-saida-e-entrada-no-mercado-livre.ghtml>

10. Consumidor vai 'herdar' dívida bilionária do setor elétrico, diz transição

A equipe do governo de transição do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) fez um levantamento do impacto financeiro que medidas do governo Bolsonaro terão sobre todo o setor elétrico, com reflexo direto na conta de luz do consumidor. A estimativa aponta para um rombo de R\$ 500 bilhões nos próximos anos, ultrapassando a gestão petista, que vai até dezembro de 2026. O governo não comentou o documento. Segundo o grupo técnico, R\$ 24 bilhões estão atrelados à criação da "Conta Covid", que foi criada para viabilizar operação financeira para alívio do caixa das distribuidoras de energia. Outros R\$ 6,5 bilhões são relacionados a medidas contra a escassez hídrica. O grupo alertou ainda para o efeito de R\$ 39 bilhões ligados à contratação emergencial de usinas no ano passado, para afastar riscos de apagão, e de R\$ 368 bilhões em emendas "jabutis" incluídas no processo de privatização da Eletrobras - com imposição de contratação de usinas térmicas a gás e construção de gasodutos, além de outros R\$ 55 bilhões para fazer reserva de mercado que beneficie a construção de pequenas centrais hidrelétricas, as chamadas PCHs. (BroadCast Energia - 10.12.2022)

<https://energia.aebroadcast.com.br/tabs/news/747/43357897%C2%A0>

11. MME/Sachsida: se equipe de transição pedir, publico decretos e portarias para abrir mercado

O ministro de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, disse que se a equipe de transição de governo pedir, ele publica ainda este ano os atos e decretos que abrem o mercado livre de energia para consumidores em baixa tensão, o chamado grupo B, composto principalmente por comércios e residências. "Se a gente ganhasse a eleição, eu ia abrir o mercado ainda esse ano. Faltaram apenas dois milhões de votos para abrir o mercado, e eu ia fazer isso tranquilamente", afirmou Sachsida. O ministro disse, ainda, acreditar que a abertura infralegal do mercado livre geraria um conjunto de incentivos que forçariam a aprovação mais rápida do Projeto de Lei 414/21, que tramita no Congresso e trata da modernização do setor elétrico. Hoje, o projeto de lei é considerado por parte do setor elétrico, especialmente as distribuidoras, como a melhor maneira para se promover a abertura de mercado. (BroadCast Energia - 05.12.2022)

<https://energia.aebroadcast.com.br/tabs/news/747/43306689>

12. Mercado livre muda perfil e abre espaço aos varejistas

A desaceleração no ritmo de migração de consumidores de energia, que hoje são clientes das distribuidoras para o mercado livre, está abrindo oportunidades para o fortalecimento da comercialização varejista. De acordo com dados da CCEE, entre janeiro e setembro deste ano migraram para o mercado livre 3.064 unidades consumidoras, redução de 24% na comparação com o mesmo período de 2021 e declínio de 17% frente a 2020. Pelas regras atuais, apenas consumidores com carga superior a 500 Kw podem comprar energia elétrica de qualquer supridor. Entretanto, a CCEE tem notado que o perfil de consumo de quem opta por sair do segmento das distribuidoras está cada vez menor, aproximando-se ou ficando abaixo do limite mínimo de 500 kW de demanda contratada. O presidente da ABRACEEL, Rodrigo Ferreira, diz notar um volume maior de consumidores para uma locação menor de energia e enxerga uma oportunidade de negócio com clientes mais pulverizados. (Valor Econômico - 28.11.2022)

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2022/11/28/mercado-livre-muda-perfil-e-abre-espaco-aos-varejistas.ghtml>

13. Abraceel destaca pontos positivos do mercado livre

As comercializadoras de energia, representadas pela Abraceel, defendem que os benefícios gerados pela abertura total do mercado livre até 2026 superem os custos apontados pelos segmentos do setor contrários à mudança. Até agora, a liberdade de escolha do fornecedor de energia é dada apenas aos grandes consumidores ligados à rede de alta tensão, como indústria e comerciantes de grande porte. Para a associação, o benefício líquido da abertura é de R\$ 119 bilhões até 2045. A estimativa é feita com base na projeção de economia total de R\$ 187 bilhões para os consumidores, descontados R\$ 68 bilhões do subsídio no uso do sistema de distribuição. A Abraceel alega que os consumidores vão pagar até 40% a menos no mercado livre em comparação à energia adquirida diretamente das distribuidoras (chamado de mercado regulado). (Valor Econômico - 29.11.2022)

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2022/11/29/abraceel-destaca-pontos-positivos-do-mercado-livre.ghtml>

14. EDP ES abre chamada pública de R\$ 2,3 mi para eficiência energética

A EDP Espírito Santo está com as inscrições para a Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética. A Companhia disponibilizará um total de R\$ 2,3 milhões para o incentivo de projetos que tenham como objetivo a conservação e o uso racional da energia elétrica na área de concessão, e que serão aplicados pela Distribuidora no próximo ano. As inscrições podem ser feitas pelo site edpes.gestaocpp.com.br até o dia 23 de janeiro de 2023. As iniciativas devem abranger benefícios públicos e/ou privados, promovendo a transformação por meio da eficiência energética, estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias e a criação de hábitos e práticas racionais de uso da energia elétrica. Podem ser beneficiadas ações de pessoas físicas e jurídicas que visem a melhoria ou a substituição de instalações na rede elétrica, equipamentos e sistemas de controle de uso de eletricidade, a fim de reduzir o consumo de energia em residências, comércio, indústrias, prédios públicos e particulares, hospitais públicos e entidades beneficentes, iluminação pública, entre outros. (CanalEnergia - 10.11.2022)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53229510/edp-es-abre-chamada-publica-de-r-23-milhoes-para-eficiencia-energetica>

15. Light/Lopes: Se Aneel mantiver decisão/PIS, temos de devolver R\$ 70 mi ao consumidor via tarifa

O diretor presidente da Light, Octávio Lopes, disse há pouco que a companhia terá perdas de R\$ 70 milhões mensais com descontos obrigatórios nas contas de luz caso a Aneel não mude de posição com relação à revisão tarifária extraordinária (RTE) para baixo definida em julho e hoje em consulta pública. A medida está ligada à devolução de créditos de PIS/Cofins aos consumidores aprovada por meio de lei no Congresso Nacional. A consulta pública sobre o tema, cuja realização a Light conseguiu por decisão judicial, vai até 28 de novembro. Lopes falou a investidores por ocasião da divulgação dos resultados financeiros do terceiro trimestre. "Caso a Aneel continue com a revisão proposta em julho após o fim dessa consulta pública, (a implicação) seria uma devolução, pela Light, de R\$ 70 milhões por mês. Uma entrada via tarifa, R\$ 70 milhões a menor mensalmente", disse Lopes. Essa devolução pesaria negativamente nos resultados futuros da companhia, tradicionalmente comprometido por despesas financeiras. "A Light julga que essa lei (de devolução dos créditos de PIS/Cofins a consumidores) é inconstitucional e não concorda com a devolução retroativa dos créditos. Buscamos meios de evitar que isso ocorra, mas não podemos garantir nem para um lado e nem para o outro que vai acontecer", disse Lopes. O imbróglio remete à retirada do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins, determinada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O STF considerou ilegal inserir o ICMS na base de cálculo do imposto federal, decisão que gerou um crédito em benefício aos consumidores, que já tinham pago a mais nas contas. Com base nessa decisão, o Congresso aprovou e o presidente Jair Bolsonaro sancionou uma lei que determina a devolução do PIS/Cofins cobrado a mais de consumidores. O projeto de lei foi aprovado no contexto da ofensiva do governo para reduzir os preços da energia e dos combustíveis e segurar a inflação meses antes das eleições. Cabe à Aneel garantir essa devolução por meio de descontos obrigatórios nas tarifas. A Light e outras distribuidoras, porém, contestam a medida na Justiça. (BroadCast Energia - 11.11.2022)

<https://energia.aebroadcast.com.br/tabs/news/747/43104140%C2%A0%C2%A0>

16. Após CP 137, agentes discutem a melhor forma de promover a abertura de mercado

Após o encerramento da consulta pública promovida pelo MME para discutir a abertura do mercado livre de energia para consumidores atendidos em baixa tensão, tornou-se público um embate de estudos com diferentes visões sobre os impactos da medida. Para a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee),

a liberalização do Ambiente de Contratação Livre (ACL) para consumidores da baixa tensão deve gerar um impacto de até R\$ 116 bilhões, sendo R\$ 73 bilhões exclusivamente ao mercado regulado, atendido pelas distribuidoras. A avaliação foi divulgada no mesmo dia em que a Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel) divulgou um estudo que estima que a abertura completa do mercado a partir de 2026 reduziria as contas de energia em 18%, considerando a tarifa de energia média das distribuidoras, a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) e os impostos. (BroadCast Energia - 08.11.2022)

<https://energia.aebroadcast.com.br/tabs/news/747/43036657>

17. Setor de GD defende adiamento em um ano do início da transição prevista em marco regulatório

O setor de geração distribuída (GD) defende o adiamento, em um ano, do início da vigência do período de transição previsto na lei 14.300/2022, que ficou conhecida como o marco regulatório da GD. Na prática, a intenção é que o prazo adicional de 12 meses seja concedido para que consumidores que querem instalar sistemas de geração própria possam solicitar o acesso junto às distribuidoras, sem entrar na regra de transição, na qual passam a vigorar novas regras tarifária. Originalmente, o prazo termina em 7 de janeiro de 2023. Essa proposta consta no Projeto de Lei 2703/2022, apresentado pelo deputado Celso Russomanno (Republicanos-SP) na semana passada. "Tornou-se imprescindível a adequação da Lei nº 14.300/2022, em defesa da Justiça, do equilíbrio e da coerência, de modo a proporcionar a necessária previsibilidade, estabilidade, segurança jurídica e segurança regulatória da geração distribuída renovável no Brasil", escreveram a Absolar, ABGD, Movimento Solar Livre - Associação do Empreendedor Solar, Sebrae, Abrapa, Abramilho e FBHA, em carta aberta na qual declaram apoio integral ao PL. (BroadCast Energia - 07.11.2022)

<https://energia.aebroadcast.com.br/tabs/news/747/43024630>

18. EDP confiante em prorrogação não onerosa de concessão na distribuição

O CEO da EDP no Brasil, João Marques da Cruz, revelou em teleconferência de resultados na terça-feira, 28 de fevereiro, ter 'grande confiança' que o processo de renovação de concessões da distribuição deverá ser baseado na lógica de prorrogação não onerosa. A distribuidora do grupo português no Espírito Santo é uma das primeiras da fila. Segundo o executivo, a confiança veio após conversas com o vice-

presidente Geraldo Alckmin e os ministros Alexandre Silveira, de Minas e Energia, e Fernando Haddad, da Fazenda. “É justo, vai de acordo com os interesse dos consumidores e acreditamos que seja esta a solução final decidida pelo governo”, explicou. Cruz disse ainda que a empresa ainda não se definiu se entrará ou não na disputa pela compra da Enel Ceará, que foi posta à venda pelo grupo italiano no fim do ano passado. A concessionária do Nordeste se encaixa como oportunidade de crescimento inorgânico. O cenário de juros elevados e a participação no próximo Leilão de LTs deve pesar na decisão. “Temos que decidir se vamos ou não”, aponta. A EDP detectou dificuldade dos clientes em pagar as contas de energia. Por conta disso, a inserção de clientes na tarifa social tem sido viabilizada, assim como o parcelamento e facilitação de pagamentos de débitos e intensificação de cortes.

A empresa portuguesa se mostrou animada com o leilão de LTs de junho. Os lotes da licitação já foram analisados e Cruz acredita em um certame de forte competitividade. Ele lembra que no último leilão, em dezembro de 2022, mesmo com a taxa Selic em 13,75%, lances com deságios de 45% nos lotes mais competitivos acabaram derrotados. “Acredito que os deságios continuem a ser muito significativos”, observa o executivo. O vice-presidente de geração e transmissão da EDP, Luís Otávio Henriques, ressaltou que o segmento de transmissão, após a execução de lotes e a gestão da EDP Goiás, hoje é uma linha de negócio em que a empresa adquiriu uma expertise forte na área, o que a qualifica. “Temos competência para participar de diferentes lotes”, salienta. A EDP no início do ano deu início a produção de hidrogênio verde no Brasil, no porto de Pecém. Para o CEO da empresa, os projetos nessa área devem ser rentáveis. Em Pecém, a EDP é a offtaker do projeto. “A questão decisiva no H2 verde são os clientes. Havendo clientes, haverá projetos”, pontua. O diretor Carlos Andrade revelou na teleconferência que a EDP está fazendo um mapeamento de mercado para futuros compradores do energético. (CanalEnergia – 28.02.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53239247/edp-confiante-em-prorrogaao-nao-onerosa-de-concessao-na-distribuicao>

19. Aneel encerra processo que poderia revogar a concessão da CEEE-D

A Agência Nacional de Energia Elétrica decidiu encerrar o processo de monitoramento e arquivar o termo de intimação que poderia levar à caducidade da concessão da distribuidora gaúcha CEEE-D. O acompanhamento e supervisão das ações e o processo punitivo perderam o sentido com a transferência do controle societário da companhia para a Equatorial Participações e Investimentos. A empresa era controlada pelo governo do Rio Grande do Sul e estava em processo de acompanhamento pela fiscalização da Aneel, em razão da deterioração da qualidade

na prestação do serviço. A alternativa a uma possível revogação da concessão era a transferência de controle societário, que acabou acontecendo em agosto do ano passado. Com a entrada da Equatorial, as obrigações voltam a ser normalmente regidas pelo contrato de concessão e seus aditivos. A CEEE-D atende o litoral, parte da região sul e a região metropolitana da capital Porto Alegre. (CanalEnergia - 15.03.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53240635/aneel-encerra-processo-que-poderia-revogar-a-concessao-da-ceee-d>

20. Energisa defende definição rápida da renovação de concessões de distribuição

O vice-presidente de regulação e relações institucionais da Energisa, Fernando Maia, afirmou recentemente que acredita que o ideal seria ter uma definição “o mais rápido possível” da renovação de concessões de distribuição de energia que têm contratos próximos ao fim. “Muitas concessões já se aproximam do término e isso pode afetar a obtenção de financiamento e os investimentos”, afirmou em teleconferência com analistas. Maia disse ainda que a Energisa acredita que a melhor opção seria a prorrogação dos contratos atuais. O tema está sendo discutido pelas distribuidoras com o MME. “A busca pela modicidade [dos preços das tarifas] é um objetivo permanente da regulação. Não se deve confundir isso com esse momento de discussão de prorrogação desses contratos”, afirmou o vice-presidente Fernando Maia. (Valor Econômico - 17.03.2023)

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/03/17/energisa-afirma-que-ideal-seria-uma-definicao-rapida-da-renovacao-de-concessoes-de-distribuicao.ghtml>

21. Aneel deverá divulgar nova estrutura no início de abril

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) apresentará sua nova estrutura em abril, com mudanças nas superintendências para atender melhor às demandas do setor elétrico brasileiro. Segundo o diretor-geral da agência, Sandoval Feitosa, a interligação dos sistemas e a Geração Distribuída justifica a necessidade de maior velocidade nas demandas da Aneel.

Feitosa também espera que o governo prossiga com o processo de renovação das concessões na distribuição, e ressalta que a aprovação do PL 414 traria menos dúvidas sobre o processo. (CanalEnergia – 22.03.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53241389/aneel-devera-divulgar-nova-estrutura-no-inicio-de-abril>

22. Revista Piauí: Novo Secretário Executivo do MME destrói valor das ações do SEB

Segundo matéria de Breno Pires da revista Piauí a indicação do Efrain Cruz, ex-diretor da Aneel para assumir a Secretaria Executiva do MME provocou uma queda acentuada do valor das ações das empresas do SEB dado um histórico de ações e atitudes que comprometem, na opinião de Breno, atuação isenta e em prol do desenvolvimento do SEB. E estas dúvidas são cruciais frente ao processo de renovação dos contratos de concessão de Distribuidoras e de Transmissoras. (Revista Piauí - 20.03.2023)

<https://piaui.folha.uol.com.br/cheiro-de-enxofre/>

23. Alexandre Silveira/MME: Concessões e modernização

Para o ministro de Minas e Energia, o momento atual é um cenário fértil para se discutir a questão do preço da energia elétrica. Ele afirmou que é preciso mais proximidade e foco no segmento da distribuição, considerando a renovação das concessões que vencerão nos próximos anos. “Acho que dentro das concessões não há que se falar em onerosidade da outorga, a não ser que seja para melhorar o preço.” Silveira também defendeu a separação das empresas que são saudáveis do ponto de vista financeiro daquelas que tem dificuldades. Sobre o o PL 414, disse que tem conversado muito com o relator do projeto na Câmara dos Deputados, Fernando Coelho Filho (União-PE). (CanalEnergia – 27.03.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53241929/ministro-diz-que-qualquer-acao-sobre-eletobras-sera-uma-decisao-de-governo>

24. Light: Estrutura de capital com foco no longo prazo irá apoiar reestruturação da empresa

A geradora e distribuidora de energia Light surpreendeu com um prejuízo líquido de R\$ 5,5 bilhões no quarto trimestre, um número que não estava no radar da maioria dos analistas, ainda que suas causas sejam conhecidas. “É um prejuízo grande, mas não recorrente e parte sem efeito caixa. Os ajustes permitem que agora a gente efetivamente inicie conversas mais objetivas e concretas com credores da companhia”, disse o CEO Octavio Pereira Lopes. “Queremos uma solução de longo prazo, que passa pela readequação da estrutura de capital, para fazer frente à saída de caixa que temos até a renovação da concessão e sustentar os próximos 30 anos”. Os dois desafios principais da companhia são interdependentes: o patamar de alavancagem é incompatível com a renovação da concessão, que acaba em 2026, e a renegociação com credores é muito mais difícil se não houver mais concessão no horizonte. (Valor Econômico - 29.03.2023)

https://pipelinevalor.globo.com/negocios/noticia/nao-vamos-colocar-band-aid-diz-ceo-da-light-sobre-reestruturacao.ghtml?_gl=1*1wxil67*_ga*NjRmZmQ2YWUtYjJjMi01YTAxLTM1YmUtMGI0MzA5NDhjM2M0*_ga_47NEHP2QTX*MTY4MDA4OTQyMi40My4xLjE2ODAwODk0NTIuMC4wLjA.

25. Subconcessão poderá ser saída para distribuidoras na renovação, diz CBIE

A adoção de subconcessões pode ser debatida como uma solução para as distribuidoras que enfrentam sérios problemas de perda de energia, já que o processo de renovação das concessões no Brasil deve ser iniciado ainda este ano. Essa operação do governo poderia se dar por meio de uma Parceria Público-Privada, que deixaria a atual área de concessão sem os obstáculos atuais e a colocaria em pé de igualdade com as demais. O diretor do Centro Brasileiro de Infraestrutura, Bruno Pascon, sugere que essa possibilidade possa ser aplicada em empresas como Light (RJ), Enel Rio (RJ) e Amazonas Energia (AM). Segundo Pascon, as soluções usuais, como aumento de tarifas para cobrir prejuízos, estão se mostrando insuficientes. Pascon vê riscos para a renovação, incluindo a inclusão da cobrança de mesada, a convergência com o IPCA. (CanalEnergia - 28.03.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53242003/subconcessao-podera-ser-saida-para-distribuidoras-na-renovacao-diz-cbie>

26. Light renegocia dívida e tenta tratamento diferenciado em renovação da concessão

A companhia elétrica Light iniciou conversas com credores para renegociar dívidas e, em paralelo, tenta antecipar a renovação do contrato de sua distribuidora com um tratamento "diferenciado" para questões particulares de sua área de concessão, disse nesta quarta-feira o CEO da companhia, Octavio Lopes. Em teleconferência para comentar os resultados financeiros, ele disse ver um cenário desafiador pela frente para que a Light consiga restabelecer seu equilíbrio econômico-financeiro. A companhia vem sofrendo não só com questões estruturais de sua concessão, como um índice de furtos de energia persistentemente elevado, mas também com uma saída de caixa bilionária pela devolução de créditos fiscais aos consumidores de energia. Segundo Lopes, o combate a furtos de energia e inadimplência é "inviável" nas chamadas Áreas de Severas Restrições à Operação (ASRO), onde a companhia não consegue entrar para cortar conexões irregulares e cobrar faturas retroativas. Como boa parte de sua base de consumidores está em ASROs, a empresa vem defendendo um "tratamento diferenciado" para os parâmetros regulatórios de perdas por furtos de energia e inadimplência. "De forma a garantir a sustentabilidade de longo prazo da concessão... Temos que ter, no caso da Light, esse tratamento diferenciado para as ASROs", disse Lopes. A elétrica já iniciou conversas com a Aneel e com o poder concedente sobre a renovação da concessão da distribuidora, que expira em maio de 2026. A intenção da empresa é antecipar esse processo para trazer mais clareza sobre o futuro de seus negócios, ajudando-a em seu processo de reestruturação de capital e renegociação de dívidas. (Folha de São Paulo – 29.03.2023)

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/03/light-renegocia-divida-e-tenta-tratamento-diferenciado-em-renovacao-da-concessao.shtml>

27. Qualidade do fornecimento alcança melhor resultado em 2023, indica Aneel

A qualidade dos serviços de distribuição alcançou em 2022 o melhor resultado da série histórica acompanhada desde 2000. De acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica, os indicadores DEC e FEC apurados pela autarquia registraram seus menores valores no ano passado. Ao longo de 2022, o serviço de fornecimento de eletricidade permaneceu disponível por 99,88% do tempo, na média do Brasil. Em linhas gerais, os consumidores ficaram 10,93 horas em média sem energia (DEC) no ano, o que representa uma redução de 7,2% em relação a 2021, quando registrou-se 11,78 horas em média.

A frequência (FEC) das interrupções se manteve em trajetória decrescente, reduzindo de 5,99 interrupções em 2021 para 5,37 interrupções em média por consumidor em 2022, o que significa uma melhora de 10,4% no período. (CanalEnergia - 29.03.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53242200/qualidade-do-fornecimento-alcanca-melhor-resultado-em-2022-indica-aneel>

28. Setor precisa de menos regras e mais simplicidade, avalia MacCord

O setor elétrico precisa de menos regras e amarras de gestão. Essa é a análise que o Líder de Infraestrutura e Mercados Regulados na América Latina Sul da Ernst & Young, Diogo MacCord, fez do atual arcabouço setorial. Segundo o ex-secretário do PPI, o caminho seria partir para uma maior simplicidade em termos de estrutura e em sua modernização, prevendo que as dificuldades recaiam em termos de atendimento, no sentido de atingir os resultados esperados. “Ao longo do tempo foram se criando tantas regras que hoje atrapalham o setor. Há um apego muito grande à visão patrimonialista, o que já foi superado na área de Telecom”, comparou o especialista nessa quarta-feira, 29 de março, durante o Agenda Setorial 2023, referindo-se às distribuidoras e transmissoras que concebem um ativo pelo quanto investiram e não pela criatividade do que pode ser empregado para diversos fins e inovações. (CanalEnergia - 29.03.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53242154/setor-precisa-de-menos-regras-e-mais-simplicidade-avalia-maccord>

29. Governo deve definir regras para renovação de concessões de distribuição até maio

O Ministério de Minas e Energia (MME) deve apresentar 19 de maio os estudos e diretrizes que guiarão a geração das concessões de distribuição de energia, cujos contratos vencem a partir de 2025. Antes disso, o MME submeterá o tema à consulta pública, a partir de 10 de abril. O processo foi analisado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que determinou, em deliberações acima, a definição prévia de diretrizes e regras para garantir a transparência no processo de arquivamento.

O TCU considerou a recomendação parcialmente cumprida e estendeu o prazo até maio. (Broadcast Energia - 30.03.2023)

<https://energia.aebroadcast.com.br/auto-login?redirect=%2Ftabs%2Fnews%2F747%2F44394088>

30. Light está em dia com obrigações setoriais

A Aneel esclareceu que a Ação de Tutela Cautelar solicitada pela Light S.A. (holding), Light Serviços de Eletricidade S.A. (distribuidora) e a Light Energia S.A. (geração e comercialização) ao Poder Judiciário trata de suspensão temporária de obrigações financeiras e requerimento de instauração de mediação coletiva entre as empresas do Grupo Light e os credores dessas obrigações financeiras. Na nota, a agência esclareceu que nenhuma obrigação intrasetorial da Light teve pagamentos suspensos ou postergados, o que inclui contratos da distribuidora com geradores, transmissores e o pagamento dos encargos setoriais. Também estão preservadas integralmente as obrigações com fornecedores de serviços, equipamentos, mão de obra e funcionários. (CanalEnergia - 11.04.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53243280/light-esta-em-dia-com-obrigacoes-setoriais-diz-aneel>

31. Justiça dá até 60 dias para a Light pagar dívidas de curto prazo

A Light conseguiu na Justiça do Rio uma tutela cautelar antecedente que estica, por 30 dias, prorrogáveis por mais 30, os prazos de pagamento de dívidas junto a bancos, distribuidoras de valores e um fundo de Investimentos em direitos creditórios. A Justiça também determinou que o procedimento de mediação da Light com credores deverá iniciar imediatamente. Os credores mencionados, em ação acerca de debêntures, são Citibank S.A., Citibank N.A., Citibank N.A. - filial brasileira, The Bank Of New York Mellon, Cede & Co., Morgan Stanley, Santander (Brasil), Brasil e Itaú Unibanco. Também Pentágono, Oliveira Trust, Simplific Pavarini, Vórtx, Virgo Securitização e o Fidc Light. A sentença afirma que a busca da adequação das obrigações através da cooperação possibilita o deferimento das suspensões e a instauração da mediação. Afirma ainda que a conduta da Light é preventiva e busca a preservação da empresa e de seu fim social, mantendo a continuidade do serviço essencial.

Diz o texto, assinado hoje: "O que se vislumbra é uma conduta preventiva, por parte das requerentes". (O Estado de São Paulo - 12.04.2023)

<https://www.estadao.com.br/economia/justica-60-dias-liht-pagar-dividas-curto-prazo/>

32. Governo quer 'contrapartida social' em renovação de concessão de distribuidoras de energia

O Ministério de Minas e Energia disse na terça-feira (02) que a renovação das concessões das distribuidoras de energia elétrica deverá estar atrelada a "contrapartidas sociais" por parte das empresas, sinalizando que a intenção de alterar os termos aplicados em processos passados do gênero. Em comunicado, a pasta afirmou que a proposta visa "a melhoria na qualidade do atendimento" aos consumidores de energia, mas não detalhou exatamente quais seriam essas contrapartidas e nem de que forma elas seriam incluídas nos contratos das distribuidoras. Ainda segundo o Ministério, a ideia foi defendida em reunião realizada na véspera com equipes de distribuidoras com concessões próximas ao vencimento. (Folha de São Paulo - 03.05.2023)

<https://aovivo.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/02/6324-dolar-empresas-e-bolsas-acompanhe-ao-vivo-o-mercado.shtml#post430031>

33. Distribuição: proposta de renovação deve sair em até 3 semanas

O MME deverá apresentar entre duas a três semanas a proposta de Consulta Pública para a renovação da concessão de distribuidoras. O ministro Alexandre Silveira afirmou que a ideia é construir uma proposta que esteja bem adiantada e precise de apenas aperfeiçoamentos por parte da participação de agentes e da sociedade. Entre os focos estão as chamadas contrapartidas sociais que as companhias deverão realizar como obrigações contratuais. Até 2030 são 20 concessionárias que terão os acordos atuais chegando ao fim. Silveira afirmou a jornalistas após audiência na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, realizada na quarta-feira, 3 de maio, que é necessária uma discussão madura sobre a eficiência dos serviços prestados. Comentou que as ideias apresentadas a concessionárias, como ocorreu na reunião de ontem, indicam que o caminho deve passar por metas de eficiência energética, volumes de substituição de equipamentos da chamada linha branca a até mesmo a instalação de usinas solares fotovoltaicas para universalizar o acesso à energia

renovável para o consumidor do ACR. Em cerca de cinco horas de audiência, Silveira destacou por várias vezes que a questão do custo da tarifa ao consumidor é um dos grandes problemas atuais que ele tem a enfrentar. O chefe da pasta classificou o momento do setor como uma ‘colcha de retalhos’ que elevará o valor da tarifa a um nível ‘assustador’.

Mas que esse caminho não é um ato deliberado de agente político ou regulador, mas sim de questões regulatórias e contratuais. No foco da crítica estão os 8 GW de térmicas a gás que foram incluídas na Lei 14.182, que viabilizou a privatização da Eletrobras. Ainda em sua argumentação, o ministro comentou que há R\$ 20 bilhões que deverão ser pagos pelos consumidores nos próximos anos em decorrência da conta covid e a conta de escassez hídrica. O ministro citou também o PCS que inseriu térmicas a gás a preços muito mais elevados do que o normal para usinas dessa modalidade e com o agravante de serem inflexíveis. Sobre esse ponto Silveira apontou que fez uma proposta ao TCU para que essas usinas pudessem ter seus contratos flexibilizados. A ideia valeria para as empresas que cumpriram os termos do edital, ou seja, entraram em operação comercial dentro da janela entre 1 de maio de 2022 a 1 de agosto. (CanalEnergia - 03.05.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53245382/distribuicao-proposta-de-renovacao-deve-sair-em-2-semanas>

34. MME: a abertura de mercado impôs um desequilíbrio ao setor como um todo

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, afirmou que o processo de abertura de mercado de energia elétrica impôs um ‘desequilíbrio’ ao setor como um todo, uma vez que parte dos custos do setor elétrico está restrito aos consumidores atendidos no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), pelas distribuidoras, e que não podem migrar para o mercado livre, onde o consumidor pode escolher seu fornecedor de energia. Na visão do ministro, o crescimento da geração por fontes renováveis tem beneficiado, sobretudo, os grandes consumidores de energia, que por estarem no Ambiente de Contratação Livre (ACL) podem negociar preços e se ver livres de parte dos encargos, pagando mais barato que a parcela menos favorecida da população. O ex-senador afirmou ainda que a correção das distorções na tarifa de energia será um debate que a Pasta colocará em breve e que o Projeto de Lei 414/21, que trata da modernização do setor e está em tramitação no Congresso, é uma boa oportunidade para este debate e potencial solução. (Broadcast Energia - 03.05.2023)

<https://energia.aebroadcast.com.br/auto-login?redirect=%2Ftabs%2Fnews%2F747%2F44736771>

35. MME defende contrapartidas sociais em renovação das concessões

O Ministério de Minas e Energia quer que a renovação das concessões das distribuidoras de energia elétrica seja ancorada em contrapartidas sociais por parte das empresas, visando a melhoria na qualidade do atendimento ao consumidor. A proposta foi defendida na última terça-feira, 2 de maio, em reunião da pasta em Brasília com equipes das companhias com outorgas vincendas. Segundo o Ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, a prioridade da pasta é trabalhar pela sustentabilidade do setor, com um olhar focado na população e no constante diálogo com o setor, de modo a definir soluções para os contratos em vencimento com foco no equilíbrio entre a segurança energética e modicidade tarifária. (CanalEnergia - 03.05.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53245323/mme-defende-contrapartidas-sociais-em-renovacao-das-concessoes>

36. EDP: Renovação das concessões

Quanto a renovação das concessões de distribuição, o CEO João Marques da Cruz, ressaltou que nesse ano foi quatro vezes a Brasília para diálogos interessantes com o governo, tendo uma visão compartilhada com o MME quanto ao que a pasta classificou como contrapartidas sociais para o processo, enaltecendo também o ministro Alexandre Silveira ao dizer que irá haver prorrogação sem licitação, sem qualquer onerosidade ou bônus de outorga.

“Não se trata de contrapartida, mas engajamento e responsabilidade do setor de distribuição com seus clientes e o Brasil necessita de uma maior relevância na pauta social”, avalia Cruz, ponderando que há mecanismos para uma melhor gestão de recursos para um programa nesses moldes integrado ao processo de renovação das concessões. (CanalEnergia - 04.05.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53245439/edp-mira-leiloes-do-ano-e-lideranca-na-gd-solar>

37. CP sobre renovação de concessões de distribuição deve ser aberta em até 3 semanas

A esperada abertura da consulta pública (CP) sobre a renovação das concessões de distribuição ainda vai levar um tempo para se realizar. Aguardada inicialmente para 10 de abril, conforme indicado pelo Ministério de Minas e Energia (MME) ao Tribunal de Contas da União (TCU), a iniciativa agora é estimada para a segunda quinzena de maio diante da declaração de ontem do ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, de que a CP seria lançada "em duas ou três semanas". Ele afirmou que a Pasta está debruçada sobre a questão e que o início da consulta se dará quando houver uma discussão "mais madura" a respeito das contrapartidas sociais por parte das distribuidoras e maior eficiência nos serviços à sociedade. De acordo com ele, as formas de contrapartidas estão sendo estudadas e a pasta está buscando o "máximo de consenso" na construção do texto, para que a consulta pública seja um espaço para aperfeiçoamento da proposta. (Broadcast Energia - 04.05.2023)

<https://energia.aebroadcast.com.br/auto-login?redirect=%2Ftabs%2Fnews%2F747%2F44752216>

38. Light: Ministro do MME diz que empresa não dá respostas à altura dos problemas no Rio

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, afirmou nesta segunda-feira que a distribuidora Light, que fornece energia para a capital do Rio de Janeiro e a região metropolitana, não tem dado respostas "à altura" dos desafios. A distribuidora de energia é uma das companhias do setor que vão renovar os contratos até 2031. Para o ministro, a empresa enfrenta um "processo muito específico". O ministro passou recados direto para companhias que possam estar em situação semelhante à da Light. "Não podemos admitir que empresas que não tenham eficiência na gestão continuem participando do processo de renovação", afirmou Silveira. De acordo com o ministro, o governo conduz "discussão profunda", por determinação de Luiz Inácio Lula da Silva, para encontrar um modelo de renovação dos contratos. Ele defende a proposta que "não tenha onerosidade" -- ou seja, que não cobre um valor outorga da concessionária na renovação de prazo do contrato. (Valor Econômico - 09.05.2023)

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/05/08/silveira-diz-que-light-nao-da-respostas-a-altura-dos-problemas-no-rio.ghtml>

39. Abradee acredita que flexibilidade em leilões pode aliviar sobrecontratação

A Associação das Distribuidoras de Energia Elétrica (Abradee) acredita que leilões mais flexíveis aliviarão a sobrecontratação das distribuidoras para não pesar nas tarifas dos consumidores. Ele destacou durante entrevista em evento para o lançamento do Sendi 2023 que um problema nessa questão precisa ser resolvido para que o processo de abertura de mercado para a baixa tensão seja viabilizado. E para fazer isso, o executivo destacou que hoje existem mecanismos que fazem isso de uma maneira talvez mais gradativa. “Nos últimos leilões, o volume de comercialização tem sido menor porque as distribuidoras não tem como prever a alocação dessa energia e então nós precisamos de algumas coisas, uma delas é ter leilões que possam ser mais flexíveis que permitam, por exemplo, ter uma flexibilidade maior para ajustar essa energia comprada. Hoje é necessário comprar por 30 anos e ela precisa durante todo esse período pagar aquele volume de energia, recebendo ou não”, explicou ele, citando prazos de contratos fechados no mercado livre que duram de cinco a 10 anos. (CanalEnergia - 10.05.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53246146/abradee-acredita-que-flexibilidade-em-leiloes-pode-aliviar-sobrecontratacao>

40. Aneel informa em nota que não há inadimplência da Light distribuição

A Agência Nacional de Energia Elétrica divulgou nota esclarecendo que o pedido de recuperação judicial comunicado pela Light em fato relevante foi feito pela holding do grupo, a Light S.A., e não pela distribuidora Light Serviços de Eletricidade. Segundo a Aneel, a concessionária não tem nenhuma obrigação intrassetorial em atraso, suspensa ou postergada, incluindo contratos com geradoras, transmissoras e o pagamento dos encargos do setor. E que não há inadimplência também no pagamento de fornecedores de serviços, equipamentos, mão de obra e funcionários. A autarquia destacou sua atuação administrativa e judicial “se dará no sentido de proteger o interesse público, assegurando a prestação adequada do serviço de distribuição de energia elétrica e o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, nos termos do Contrato de Concessão assinado e vigente até 4 de junho de 2026.” A Light holding tornou público o pedido de recuperação em fato relevante divulgado na manhã desta sexta-feira, 12 de maio. (CanalEnergia - 12.05.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53246290/aneel-informa-em-nota-que-nao-ha-inadimplencia-da-light-distribuicao>

41. Light: Interlocução com Aneel e MME para explicar recuperação judicial

Após entrarem pela manhã com pedido de recuperação judicial, executivos do grupo Light, que administra a concessão de distribuição de energia na região metropolitana do Rio de Janeiro, procuram na tarde desta sexta-feira brechas nas agendas de integrantes da Aneel e do MME para “apresentar a situação” da companhia diante do pedido de proteção na Justiça contra a execução de dívida estimada em R\$ 11 bilhões. A Aneel se manifestou esclarecendo que a recuperação judicial não se aplica a concessionárias do setor. O órgão defende a saída de crise prevista na legislação. Quando a situação financeira se agrava e as distribuidoras começam a dar calotes em outros elos da cadeia (transmissoras e geradoras, por exemplo), é feita a intervenção, afastando os administradores e nomeando outros no lugar. O processo também envolve a escolha de novo controlador, que esteja disposto a aportar recursos para regularizar a situação da concessionária, tanto de ordem operacional quanto financeira. (Valor Econômico - 12.05.2023)

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/05/12/light-busca-interlocucao-com-aneel-e-mme-para-explicar-recuperacao-judicial.ghtml>

42. Light: RJ pode ser estratégia para pressionar renovação de concessão

A estratégia de levar a recuperação judicial para a holding e não para a distribuidora já era esperada, tanto que foi apontada até mesmo na petição apresentada pelo escritório contratado pela Light. Na peça é citada a impossibilidade de que a concessionária entre com o pedido por causa da lei 12.767/2012, mas ressalta que pelo fato da controlada ser afetada diretamente pela concessionária pede a extensão da proteção da controladora para as suas subsidiárias. A disputa é bilionária, mais exatamente R\$ 11 bilhões que são os valores mobiliários envolvidos, onde os maiores credores são grandes bancos de investimentos. Tanto que na petição são colocados como requeridos entre outras distribuidoras de títulos, a XP Investimentos, Citibank, BNY Mellon, Morgan Stanley, Itaú Unibanco, Santander e Bradesco. Essa medida, comentou uma fonte que pediu anonimato, pode representar o caminho que a companhia viu para pressionar tanto o MME quanto à Aneel para acelerar o processo de renovação da concessão da distribuidora que tem como data de vencimento o dia 4 de junho de 2026. Como a companhia tem uma dívida elevada e não pode fazer a rolagem desses débitos por conta da incerteza se terá o contrato renovado, acabou recorrendo a esse processo. Isso porque da forma que está não encontra caminho para garantir que terá recursos para pagamento das suas obrigações após 2026, ainda mais

com o nível de perdas técnicas que, inclusive, foi um dos destaques no balanço trimestral divulgado na noite da última quinta-feira, 11. Para o advogado Urias Martiniano Neto, sócio em energia elétrica do escritório Tomanik Martiniano Sociedade de Advogados, essa estratégia da Light tem como meta evitar a intervenção na distribuidora, fato que em sua análise aconteceria diante da situação da empresa. Segundo ele, é importante esperar os desdobramentos e os próximos passos da Light, que sejam alinhados às instituições setoriais, senão impacto relevante ocorrerá não agora, mas para a renovação da concessão. Para José Nantala Freire, advogado e consultor no Miguel Neto Advogados, esse tipo de pedido de RJ não é novidade nem mesmo para o setor elétrico. Ele cita o caso Rede Energia. Ele concorda que é uma decisão polêmica, mas que é possível e está dentro da legislação. No período de 180 dias a Light fica protegida de qualquer execução de dívida, o chamado stay period. (CanalEnergia - 12.05.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53246328/light-rj-pode-ser-estrategia-para-pressionar-renovacao-de-concessao>

43. Light: Companhia mira renovação das concessões com recuperação judicial

A recuperação judicial da Light está sendo considerada como um “remédio amargo”, mas necessário para garantir a renovação da concessão da distribuidora, ao forçar a negociação com credores resistentes a uma repactuação. Com situação financeira delicada, com dívidas de R\$ 11 bilhões, a recuperação judicial pedida na última sexta-feira (12) foi vista como a única saída possível para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, um dos indicadores avaliados pela Aneel. É a Aneel que recomenda ao MME a renovação ou não da concessão, que vence em 2026. Além dos já conhecidos problemas crônicos de furto de energia, um dos fatores que aceleraram a deterioração financeira da Light foi a decisão do governo federal, em 2022, de agilizar a devolução de créditos de PIS/Cofins aos consumidores. Ao mesmo tempo que foi obrigada a acelerar esse ressarcimento, os bancos vinham fechando a torneira para a distribuidora. Há também a insanável questão do furto de energia, cuja solução pode ser desenhada a partir de novo contrato de concessão. Segundo fontes, o momento da Light representa oportunidade para o governo e a Aneel desenharem saídas regulatórias diferentes das atuais, que oneram os demais consumidores. (Valor Econômico - 15.05.2023)

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/05/15/light-mira-renovacao-das-concessoes-com-recuperacao-judicial.ghtml>

44. Light: Recuperação judicial via holding pode ser estratégia de driblar a lei, avaliam especialistas

O pedido de recuperação judicial da holding da Light em caráter de urgência junto à 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro pode ser uma tentativa de driblar ou flexibilizar a lei, de acordo com a avaliação de alguns especialistas do setor. A lei 12.767/2012 estabelece que os regimes de recuperação judicial e extrajudicial não se aplicam às concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. Em caso de dificuldade financeira, essas empresas teriam de passar por uma intervenção da Aneel. O ex-diretor da Aneel, Edvaldo Santana, destaca que o pedido da holding alcança todo o grupo, que inclui a distribuidora. “O pedido de recuperação judicial é feito pela holding, mas alcança todo o grupo Light, tanto que o tempo inteiro na petição se fala em grupo Light e inclui a geradora, transmissora e distribuidora como requerentes. Ou seja, fica claro que quem pediu foi a holding, mas isso atinge todo o grupo e inclui a distribuidora”, diz Santana. No entendimento do advogado Rômulo Mariani, do escritório RGMA Resolução de Disputas, do ponto de vista jurídico, a estratégia foi pedir a recuperação judicial para a holding, que não é concessionária, caminho que parece bem pavimentado, mas faz ressalvas. O advogado André Edelstein, sócio do Edelstein Advogados, segue a mesma milha de raciocínio. Ele afirma que embora as concessionárias não tenham requerido diretamente a recuperação judicial, ao pleitearem a suspensão de suas obrigações intrasetoriais, pode haver resistência do Judiciário quanto à viabilidade jurídica desse pedido considerando a restrição estabelecida na Lei 12.767/2012. (Valor Econômico - 12.05.2023)

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/05/12/recuperao-judicial-da-light-via-holding-pode-ser-estrategia-de-driblar-a-lei-avaliam-especialistas.ghtml>

45. Light: Pedido de recuperação judicial é contra lei, diz advogado de debenturistas

O pedido de recuperação judicial da Light é “claramente contra a lei”, disse o advogado José Roberto Castro Neves, que defende um grupo de 26 debenturistas da empresa de energia. “A lei proíbe que uma concessionária de energia tenha os proveitos de uma recuperação judicial”, afirma. Os credores devem contestar na Justiça uma eventual aceitação do pedido. A estratégia da Light foi fazer o pedido pela holding, responsável pelas subsidiárias que atuam com geração e distribuição de energia. “O problema é que quem vendeu as debêntures não foi a holding, foi a concessionária”, explica Castro Neves, classificando a solução encontrada pela empresa como uma “fraude evidente”. Para o advogado, sócio do escritório FCDG, os

argumentos apresentados pela empresa para a aceitação do pedido são exagerados. A situação provocada por todo o caso é de aumento da insegurança jurídica, diz. “Os debenturistas emprestaram dinheiro considerando que as regras do jogo eram conhecidas. A Light acabou deixando eles no escuro”, afirma Castro Neves. (Valor Econômico - 12.05.2023)

<https://valor.globo.com/financas/noticia/2023/05/12/pedido-de-recuperao-judicial-da-light-contr-lei-diz-advogado-de-debenturistas.ghtml>

46. Justiça concede recuperação judicial à Light

A Justiça aceitou o pedido e incluiu a Light Holding como empresa em Recuperação Judicial. A decisão foi publicada pelo Juiz Titular da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Luiz Alberto Carvalho Alves. O magistrado atendeu o pedido da empresa e colocou as subsidiárias da empresa sob proteção. Em sua análise, foi verificado o cumprimento dos requisitos do artigo 48 da Lei nº 11.101/05. E que atendidas as prescrições legais, deferiu o processo. O juiz nomeou para exercer a função de Administrador Judicial a pessoa jurídica de Licks Contadores Associados, representada por seu sócio Dr. Gustavo Banho Licks.

O processo, apesar de envolver uma concessionária de distribuição, seguirá o trâmite normal de uma RJ. Por isso, deverá ser indicada equipe interdisciplinar composta de profissionais habilitados e responsáveis pela condução do procedimento que deverá elaborar no prazo de até 30 dias úteis, relatório de toda a atividade desempenhada pela sociedade, de caráter financeiro, econômico e, quanto à sua atividade fim, à luz do Princípio da Absoluta Transparência, visando demonstrar ao juízo e aos credores a sua verdadeira realidade. Foi concedido o prazo de 180 dias de suspensão de todas as execuções e qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial, ratificando os efeitos da tutela cautelar requerida em caráter antecedente. (CanalEnergia - 15.05.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53246427/justica-concede-recuperao-judicial-a-light>

47. Recuperação judicial não resolve situação das perdas da Light

A estratégia da Light de recorrer à recuperação judicial como forma de garantir em última instância a renovação antecipada da concessão de distribuição do grupo é vista como uma medida necessária por uma parcela do mercado. A solução, no entanto, não vai resolver a situação crônica da empresa com uma das campeãs de perdas por furto de energia elétrica, visto como um problema estrutural por profissionais do setor ouvidos pela Agência CanalEnergia. O advogado e presidente da Associação Brasileira das Companhias de Energia Elétrica, Alexei Vivan, avalia que o fato de a holding ter entrado com pedido de recuperação judicial pode não aliviar a situação da distribuidora, uma vez que apenas as obrigações da controladora ficam suspensas pelo processo. A alternativa, que na visão de alguns agentes já poderia ter sido adotada pela Aneel, é a intervenção na Light Serviços de Eletricidade. O executivo da ABCE discorda da medida, argumentando que, além de não resolver uma situação que é de polícia, a Aneel só vai transferir o problema do administrador atual para a agência. Já a opção por não renovar a concessão traz o imbróglio para a União, que vai trocar o concessionário sem chegar a uma solução. E, mesmo em uma situação em que se adote um modelo híbrido, com a área problemática virando uma sub concessão do serviço assumida pelo Estado, esta continuará sendo uma solução ruim, porque significa aceitar que o poder público nada pode fazer para enfrentar a atuação de milícias e do tráfico de drogas nas áreas classificadas como de alto risco no Rio de Janeiro. Para o presidente do Instituto Acende Brasil, Claudio Salles, a Light padece de um problema único, que é a ausência do Estado nessas áreas. Salles aponta uma segunda questão que afeta não apenas a Light, mas todas as distribuidoras com contratos vincendos até o fim da década, que é a incerteza sobre como vai se dar a prorrogação do contrato de concessão. (CanalEnergia - 15.05.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53246479/recuperacao-judicial-nao-resolve-situacao-das-perdas-da-light>

48. Light: Antecipar renovação faz sentido

A concessão do estado de Recuperação Judicial pedido pela Light deverá proteger a empresa enquanto negocia seus débitos junto aos credores. A expectativa da empresa é de solucionar a questão antes mesmo da renovação do contrato de concessão da distribuidora, que é o foco das dificuldades financeiras do grupo e cuja meta é de antecipar o novo contrato de 30 anos, uma medida para a diretoria executiva, faz sentido. De acordo com o CEO da companhia, Octávio Lopes, essa não seria a primeira vez que o Poder Concedente antecipa a renovação de um contrato de concessão de distribuição. E lembra que as empresas que passaram por essa experiência estava em

situação pior do que a Light por estarem com as contas intrasetoriais atrasadas, o que não é o caso da distribuidora fluminense. Ele admitiu que o caminho da mediação seria o menos custoso para a Light, mas afirmou que pela ação de credores, o pedido de RJ foi o caminho viável. Ele afirmou em teleconferência com analistas e investidores para tratar do resultado do primeiro trimestre, que o processo não trará ônus para o governo ou consumidores e que a meta do Grupo é renovar antecipadamente a concessão da Light. “A solução para o balanço da companhia está dentro da RJ e que deve ocorrer esse ano ainda, já a concessão com a renovação seria a solução para o ano que vem, imaginando que conseguiríamos antecipar a renovação”, afirmou ele. De qualquer modo, comentou o CEO, a Light pretende apresentar seu pedido de renovação do contrato dentro do prazo legal atual, que é de 18 meses antes do vencimento, ou seja, se não houver nenhuma antecipação, seria em novembro de 2025. O contrato vence em 4 de junho de 2026. Mas ele disse que o melhor para todos seria antecipar. Lopes descartou qualquer negociação ou intenção de vender ativos de geração de energia da empresa como parte do processo de recuperação.

Outra questão sob a mesa em paralelo e em tratativas com a Aneel é a RTE por conta do impacto das perdas não técnicas na baixa tensão por conta do aumento do furto de energia. Segundo o balanço da empresa do primeiro trimestre, o impacto sobre o resultado Ebitda é de R\$ 580 milhões na base anualizada, está 21 p.p. acima do que é repassado para a tarifa da distribuidora. Esse pleito vem do fato de que as perdas estarem em locais considerados sensíveis para a recuperação dessas perdas, onde há problemas de segurança, chamadas de Áreas com Severa Restrição de Operação (ASRO). (CanalEnergia - 15.05.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53246439/antecipar-renovacao-faz-sentido-afirma-light>

49. Light: Proteção contra credores está condicionada ao cumprimento de obrigações operacionais e setoriais

Na decisão em que aceitou o pedido de recuperação judicial formulado pela Light, o juiz Luiz Alberto Carvalho Alves, da 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, determina que a companhia de distribuição de energia terá de cumprir uma série de obrigações operacionais e setoriais para que seja mantida sua proteção contra as cobranças de credores. “Determino, ainda, à recuperanda e suas concessionárias, a imperiosa necessidade da manutenção das obrigações operacionais e setoriais, e de metas de qualidade estabelecidas pela Aneel, quanto à prestação do serviço público de energia elétrica à população, sob pena de cassação da tutela incidental”, especifica o magistrado no texto. Entre as obrigações listadas por Alves na decisão estão a Contribuição Associativa ao ONS, a CFURH e CUSD.

“A companhia terá de cumprir todos os contratos relacionados à prestação do serviço de distribuição de energia”, explica Pablo Cerdeira, sócio do Galdino & Coelho, Pimenta, Takemi, Ayoub Advogados, um dos escritórios contratados pela Light para o caso. (Valor Econômico - 15.05.2023)

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/05/15/protecao-contracredores-esta-condicionada-ao-cumprimento-de-obrigacoes-operacionais-e-setoriais-pela-light.ghtml>

50. Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças de São Paulo: Desafios da Light

O Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças de São Paulo também reforçou que a Light enfrenta desafios significativos. O mais antigo e persistente é o furto de energia, que é endêmico no Rio e tem se intensificado ao longo do tempo, exigindo um esforço conjunto de várias partes interessadas, e não apenas da companhia. Outro ponto desafiador é a elevação das taxas de juros. No caso Light, que está altamente endividada e tem geração de caixa líquido insuficiente, há dificuldades para rolar ou pagar dívidas no vencimento, e até mesmo para cumprir com os pagamentos dos juros da dívida. “A complexidade da situação é acentuada pela questão jurídica em torno do pedido de recuperação judicial. É incerto se a holding pode estender o pedido de recuperação judicial à distribuidora, um ponto altamente controverso. Além disso, há uma incerteza significativa em relação à renovação das concessões da empresa”, afirma nota divulgada pela entidade. O Ibef alerta ainda para mudanças recentes na estrutura acionária da Light, com investidores conhecidos por assumirem posições em companhias em dificuldades adquirindo grandes participações e iniciando conversas com credores. Para a entidade, “as agências de rating parecem ter subestimado os riscos, atribuindo até recentemente notas de crédito elevadas à empresa”. (CanalEnergia - 15.05.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53246479/recuperacao-judicial-nao-resolve-situacao-das-perdas-da-light>

51. Aneel mantém regra sobre captura de receitas das distribuidoras para modicidade

A Agência Nacional de Energia Elétrica manteve sem alteração os submódulos 2.7 e 2.7A dos Procedimentos de Regulação Tarifária, no encerramento de uma consulta pública sobre compartilhamento com o consumidor de Outras Receitas do segmento

de distribuição. O tema está sendo discutido de maneira mais ampla em um processo específico de reavaliação do Proret em curso na Aneel, com conclusão prevista para novembro desse ano. O processo votado na reunião semanal desta terça-feira, 16 de maio, é resultante da segunda etapa da Audiência Pública 69, de 2020. A decisão da diretoria da agência foi pela manutenção dos percentuais vigentes de captura dos ganhos obtidos pelas empresas, a partir de atividades acessórias previstas no Proret, para a modicidade tarifária. (CanalEnergia - 16.05.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53246647/aneel-mantem-regra-sobre-captura-de-receitas-das-distribuidoras-para-modicidade>

52. Ministério Público entra com ação contra recuperação judicial da Light

O Ministério Público do Rio de Janeiro entrou com ação pedindo suspensão da decisão da Justiça que autorizou nesta semana a recuperação judicial da companhia de energia elétrica Light, segundo documento visto pela Reuters. Na ação, o MPRJ questiona o fato de a recuperação da holding Light prever extensão de benefícios à distribuidora e à geradora de energia do grupo. Esse foi o arranjo encontrado pela Light para proteger sua distribuidora –foco dos problemas financeiros do grupo–, uma vez que, pela lei, concessionárias de serviços públicos de energia não podem recorrer aos regimes de recuperação judicial ou extrajudicial. Para o MP, as controladas da Light obterão os bônus da lei sem qualquer ônus; alcançarão benefícios sem nenhuma responsabilidade, uma vez que, por não serem as recuperandas do processo, não estão sujeitas à possibilidade de falência. (Folha de São Paulo – 17.05.2023)

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/ministerio-publico-entra-com-acao-contr-recuperacao-judicial-da-light.shtml>

53. Credores acusam Light de fraude em recurso contra recuperação judicial

Uma parte de credores da Light, que representa mais de R\$ 3 bilhões em debêntures, entrou com recurso contra o pedido de Recuperação Judicial da Light Holding e da extensão dos efeitos às suas subsidiárias, concedida na semana passada. Na petição à qual a Agência CanalEnergia teve acesso o recurso classifica o pedido inicial da RJ como uma “estratégia tosca”, “vale-tudo” e “fraude à lei” em referência à lei 12.767/2012, que veda a concessionárias de energia elétrica entrarem com esse pedido. No documento, os advogados que assinam o pedido apontam que a decisão “foi

deferida, sem maiores fundamentações, à concessionária de energia elétrica o regime da recuperação judicial.” E afirmam ainda que a decisão “coloca em risco todo o mercado – pois derrete a segurança jurídica.” O foco da ação é a extensão da proteção à distribuidora, que é a empresa que detém os maiores problemas financeiros. E ainda, reforça que a Holding, empresa que solicitou a RJ possui caixa e não tem dívidas, fator que não justificaria o pedido de RJ à Justiça. Ao longo das 30 páginas do documento a defesa dos credores aponta que a decisão afronta a jurisprudência e abre um caminho para que outras empresas possam buscar esse mecanismo em caso de problemas futuros. E afirma ainda que se a decisão da RJ não for reformada representará um calote classificado de inusitado por ser um investimento feito em uma concessionária de energia elétrica que não poderia ser alcançada pela lei de recuperação e falências. (CanalEnergia - 17.05.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53246705/credores-acusam-light-de-fraude-em-recurso-contr-recuperacao-judicial>

54. Moody's indica que renovar concessão pede prudência com dividendos

O relatório elaborado pela Moody's Local 'Estratégias de liquidez frente a renovação das concessões de distribuição' sinaliza que as distribuidoras de energia que entrarão em processo de renovação de concessão deverão ter prudência na política de dividendos ao mesmo tempo em que devem continuar com seus investimentos. Segundo o relatório, muitas concessionárias são subsidiárias integrais de suas holdings e o que faz o pay out histórico ser maximizado para gerar fluxo à controladora. De acordo com a análise setorial, a proximidade do fim da concessão pode limitar as oportunidades de refinanciamento das companhias, quando são requisitados altos investimentos para a manutenção dos parâmetros de qualidade das concessões. O governo ainda não definiu como será esse processo de renovação, mas o executado em 2015 traz a expectativa de renovação não onerosa com exigências de investimentos adicionais para metas de qualidade no serviço e eficiência energética. As concessionárias, ligadas a vários grupos econômicos, possuem mitigadores para os riscos de renovação, uma vez que podem contar com os recursos das controladoras para fazer frente aos novos dispêndios e obtenção de novas dívidas. A maioria das concessionárias avaliadas pela agência possui geração de caixa operacional suficiente para fazer frente às suas obrigações financeiras. Estimativa da Moody's mostra que as empresas possuem fluxo gerado nas operações suficiente para cobrir a totalidade do endividamento líquido apresentado ao fim de 2022. A Light é a exceção, com a pior geração de caixa operacional frente ao endividamento bruto e prazo para final a concessão. No grupo EDP, enquanto a distribuidora do Espírito Santo, que tem a concessão vencendo em 2026, tem geração de caixa insuficiente para cobrir a

totalidade do endividamento até o final do contrato, a de São Paulo, cuja concessão vence em 2028, está em situação confortável. Ao fim de 2022, a EDP demonstrava robusta posição de caixa, com R\$4,2 bilhões, enquanto apresentou no curto prazo um total de R\$3,2 bilhões de endividamento, o que permite maior flexibilidade ao grupo. A agência dá ainda outros exemplos como a CPFL, que tem três concessões com vencimentos em 2027 e 2028 e já passou por um forte período de investimentos. O grupo tem robustas métricas de crédito e o perfil de crédito da CPFL Energia incorpora a elevada expectativa da Moody's do acionista controlador, a State Grid. Já na Enel São Paulo, o endividamento bruto é prejudicado pelas obrigações do fundo de pensão de cerca de R\$ 6,3 bilhões com base em 2022. A Enel SP é um ativo estratégico para a Enel Américas S.A., havendo vínculos estruturais entre as duas. (CanalEnergia - 17.05.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53246827/moodys-indica-que-renovar-concessao-pede-prudencia-com-dividendos>

55. Abraceel: Governo tem chance de redesenhar setor elétrico

O consumidor médio de energia pode ter uma perspectiva real de economia nas contas de luz e o governo pode promover a justiça social desejada, caso realize a renovação das concessões de forma combinada com a abertura do mercado de energia para todos. A conclusão é de estudo realizado pela Abraceel. A entidade avalia que há uma oportunidade única de promover ganhos aos consumidores e redesenhar o segmento de energia elétrica com a abertura total do mercado em paralelo à renovação dos contratos das distribuidoras. Há uma relação direta entre os temas, avalia a entidade. Para a Abraceel, a regulação sempre privilegiou diversos segmentos da cadeia de produção do setor elétrico e o momento em que o setor discute as condições para renovar as concessões é ideal para inverter essa lógica. Atualmente, apenas as grandes empresas consumidoras podem migrar para o mercado livre para se beneficiar da economia de energia, enquanto consumidores residenciais de maior poder aquisitivo têm liberdade para gerar sua própria energia, com aquisição de centrais de micro e minigeração. “Não podemos pensar que, no Brasil, o mais pobre é apenas o cidadão atendido pela tarifa social. Hoje, nós temos um Brasil esquecido gigante, com quase 73 milhões de consumidores, sendo pelo menos metade disso das classes C e D”, afirmou o presidente-executivo da Abraceel, Rodrigo Ferreira. (Valor Econômico - 22.05.2023)

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/05/22/governo-tem-chance-de-redesenhar-setor-eletrico-diz-abraceel.ghtml>

56. Artigo de Edvaldo Santana: "A Light e o algoritmo genético"

Em artigo publicado pelo Valor Econômico, Edvaldo Santana, doutor em engenharia de produção e ex-diretor da Aneel, aborda a questão da governança do SEB. O autor aponta que, recentemente, o TCU, num Acórdão, fez duras críticas à governança da operação do sistema elétrico. "O relatório, corretamente, destaca a vulnerabilidade do modelo matemático de otimização e questiona a falta de auditoria, um papel da Aneel. Porém, não aborda detalhes e conflitos da Comissão de Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico (CPAMP), tão citada no Acórdão. Essa comissão, da qual a Aneel é parte, define e aprimora metodologias e programas". Santana também sublinha que o conflito de governança se dá pela atuação de outros órgãos: "é que os dados de entrada são igualmente "auditados" por um departamento do MME que assessora um comitê de monitoramento, do qual o regulador também faz parte". Outro ponto abordado no artigo é o pedido de recuperação judicial da Light. O autor indica que o serviço de eletricidade é uma prerrogativa da União, que o concede a terceiros. Neste sentido, seria inconstitucional um agente privado, por seus interesses, exigir e obter da Justiça uma intervenção em um ativo da União, que ficou de joelhos. "Os operadores do Direito, como um organismo vivo, acionaram o algoritmo que indicou o pedido de RJ por meio da holding, mas que alcançaria todo grupo, e nele a distribuidora. Contornaram a lei. A cultura replicada é a de levar vantagem, não por acaso a raiz do furto de energia no Rio de Janeiro". (GESEL-IE-UFRJ – 23.05.2023)

<https://gesel.ie.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/05/Artigo-Edvaldo-Santana-Valor-23.05.2023.pdf>

57. Governo do RJ quer discutir renovações na distribuição

O governo do estado do Rio de Janeiro quer participar das discussões sobre a renovação das concessões na distribuição. A Light, cuja concessão vence em 2026, será uma das primeiras a enfrentar o processo, que ainda será definido pelo Ministério de Minas e Energia. Durante evento na Associação Comercial do Rio de Janeiro na última segunda-feira, 22 de maio, o secretário estadual de Energia e Economia do Mar, Hugo Leal, revelou que quer o debate de maneira a influenciar em como serão feitos os investimentos durante o novo contrato. Ainda segundo o secretário, a regulação e fiscalização federal feitas pela Aneel, sediada em Brasília (DF), ficam distantes da realidade da concessão, no Rio de Janeiro. Para ele, as dificuldades nesse processo, por conta da situação das concessionárias, acabarão virando oportunidades de discussão.

O secretário planeja implantar um centro de acompanhamento da distribuição no estado. Hoje as informações obtidas vem da Aneel, o que limita a agilidade do governo. Esse centro teria auxílio da internet das coisas para reunir as informações. Durante o evento na ACRJ, a recuperação da Light foi abordada. O advogado Francisco Satiro considerou o momento como oportuno para uma reflexão sobre a lei de recuperação judicial. Em tese, a Light não poderia estar nesse regime, mas fez o pedido para a holding, conseguindo o aval da justiça. Ele questionou da restrição apenas para distribuidoras, uma vez que outras concessionárias de serviços, como a Supervia, também do Rio de Janeiro, puderam entrar na recuperação judicial. Ainda segundo ele, o caso da Light atrai atenção mas não é único, uma vez que associações e universidades também tem pleiteado a RJ. Para o advogado, o debate deve girar em torno do que se o que está apresentado hoje na lei é positivo ou não e o caso da concessionária carioca vai trazer discussões e amadurecimento para o setor e agentes. (CanalEnergia - 23.05.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53247140/governo-do-rj-quer-discutir-renovacoes-na-distribuicao>

58. MME: Consulta pública sobre renovação das distribuidoras de energia

O secretário de energia elétrica do MME, Gentil Nogueira, informou que o órgão lançará “no próximo mês” uma consulta pública para discutir as condições de renovação antecipada dos contratos de concessão das distribuidoras de energia. Durante audiência pública no Senado, ele lembrou que, ao todo, são 20 distribuidoras com contratos a vencer até 2031. “O ministério tem trabalhado arduamente para a definir uma política clara de como essas concessões serão renovadas”, disse Gentil, em apresentação feita na Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado, ao lado do ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira. O técnico do governo afirmou que o ministro “tem colocado de forma enfática” que o processo de renovação valorizará a melhoria da qualidade dos serviços e a utilização de contrapartidas em eficiência energéticas - este último com viés social e também em benefício da concessão. (Valor Econômico - 24.05.2023)

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/05/24/mme-lanar-no-prximo-ms-consulta-pblica-sobre-renovao-das-distribuidoras-de-energia.ghtml>

59. MME: "ninguém aqui é contra abertura de mercado livre"

O secretário Nacional de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia (MME), Gentil Nogueira de Sá, afirmou que ninguém é contrário à abertura do mercado livre de energia para que todos os consumidores possam escolher seu fornecedor de energia, mas disse que a Pasta não quer fazer a mudança nas regras sem olhar às consequências para os consumidores que irão permanecer no mercado regulado, no qual o atendimento é feito pelas distribuidoras. Hoje, no Brasil, apenas grandes consumidores, como as indústrias, têm o direito de escolher de quem comprar energia. No mercado regulado, as tarifas são estabelecidas pela Aneel e acabam sendo mais caras. "Ninguém aqui é contra a abertura do mercado [livre]. Acho que abertura de mercado é algo que tem que ser estudado e feito", declarou. Ele citou uma lei de 1998, que afirma que a migração para o mercado livre tem que observar o custo dos consumidores remanescentes. "É isso que a gente quer fazer daqui em diante, e não fazer abertura sem olhar qualquer consequência para quem fica no mercado regulado", completou. (Broadcast Energia - 24.05.2023)

<https://energia.aebroadcast.com.br/auto-login?redirect=%2Ftabs%2Fnews%2F747%2F44977933>

60. MME/Nogueira: pasta quer lançar no próximo mês consulta pública sobre renovação de concessões

O secretário Nacional de Energia Elétrica do MME, Gentil de Sá Nogueira, afirmou que o governo deve lançar no próximo mês uma consulta pública a respeito da renovação das concessões de distribuição. No começo de maio, o ministro Alexandre Silveira havia dito que o lançamento se daria entre duas e três semanas. Durante participação em audiência pública em comissão do Senado, o secretário afirmou que a Pasta tem trabalhado arduamente para definir políticas para saber como concessões serão renovadas e não abrirá mão de melhoria da qualidade do serviço prestado pelas distribuidoras. Entre as contrapartidas esperadas estão medidas de eficiência energética e contrapartidas sociais, que não foram detalhadas. O secretário comentou ainda as condições favoráveis de geração de energia no País, neste momento. O nível dos reservatórios das hidrelétricas conta com 87% de armazenamento, uma marca histórica, ressaltou. Ele afirmou ainda que o País conta com energia para garantir o crescimento do País nos próximos anos. (Broadcast Energia - 24.05.2023)

<https://energia.aebroadcast.com.br/auto-login?redirect=%2Ftabs%2Fnews%2F747%2F44977508>

61. Aneel defende avanço na qualidade do serviço como condição para renovar concessões

O diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, Sandoval Feitosa, defendeu nesta quinta-feira, 25 de maio, que os novos contratos de concessão das distribuidoras avancem em relação à cobrança na melhoria da qualidade do serviço e no atendimento prestado aos consumidores. “O que eu disse ao ministro é que nós precisamos evoluir nas obrigações relacionadas à melhoria no atendimento, à melhoria na qualidade”, explicou Feitosa, após a entrega do Prêmio Aneel de Satisfação do Consumidor. O secretário de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia, Gentil Nogueira, informou hoje que o modelo de prorrogação dos contratos deve ir a consulta pública entre 22 e 25 de junho. A data foi acordada esta semana, durante encontro com o ministro Antônio Anastasia, do Tribunal de Contas da União. A proposta da Aneel é de que essa questão seja incluída como critério de renovação das concessões, o que, na avaliação do diretor-geral, reforça bastante a atuação da agência. Feitosa explicou que o órgão regulador vai continuar cobrando evolução no desempenho das empresas, dentro de sua competência, mas a renovação dos contratos das distribuidoras é o momento de pactuar compromissos. (CanalEnergia - 25.05.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53247509/aneel-defende-avanco-na-qualidade-do-servico-como-condicao-para-renovar-concessoes>

62. Qualidade na distribuição será o grande desafio dos próximos anos, diz Feitosa

O diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, Sandoval Feitosa, afirmou durante evento que o grande desafio que a Aneel terá nos próximos anos é a melhoria da qualidade do atendimento de energia elétrica. “Temos uma oportunidade muito grande para 60% do mercado de distribuição que vai renovar os contratos nos próximos anos”, disse nesta quinta-feira, 25 de maio, na abertura do Prêmio Aneel de Satisfação do Consumidor. Para o diretor da agência reguladora, é preciso garantir um setor equilibrado entre quem gera custos e quem paga por eles, que são os consumidores. A premiação anual da Aneel é conferida às empresas melhor avaliadas por seus consumidores. Ela é resultado de uma pesquisa, que foi realizada no ano passado com 29 mil entrevistados em 632 municípios. (CanalEnergia - 25.05.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53247471/qualidade-na-distribuicao-sera-o-grande-desafio-dos-proximos-anos-diz-feitosa>

63. MME deve divulgar regras para renovação de concessão de distribuidoras até 25/6, diz secretário

As regras e diretrizes que vão nortear a renovação das concessões de distribuidoras cujo contratos vencem nos próximos anos devem ser divulgadas pelo Ministério de Minas e Energia (MME) entre 22 e 25 de junho, afirmou o secretário Nacional de Energia Elétrica da pasta, Gentil Nogueira. De acordo com ele, a data foi enviada ao Tribunal de Contas da União (TCU). Inicialmente, a data indicada ao TCU era o início de abril. No começo de maio, o ministro Alexandre Silveira havia dito que o lançamento se daria entre duas e três semanas, mas até agora o conteúdo do que será proposto pelo governo ainda não foi divulgado. A declaração foi dada a jornalistas logo após a cerimônia do Prêmio Aneel de Satisfação do Consumidor 2022, em Brasília. Ao todo, foram treze premiações para concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica que alcançaram as melhores colocações no índice Aneel de satisfação do consumidor. (Broadcast Energia - 25.05.2023)

<https://energia.aebroadcast.com.br/auto-login?redirect=%2Ftabs%2Fnews%2F747%2F44998751>

64. Modelo de concessão das distribuidoras poderá ser revisto

O MME irá lançar nos próximos dias a consulta pública que vai levantar contribuições da sociedade para definição do modelo de renovação das concessões das distribuidoras de energia elétrica. A partir de 2025 até 2031, encerram-se, no país, 20 contratos de concessão de distribuição, entre 52 existentes. Essas 20 concessões atendem a 64% dos consumidores de energia e têm mais de dois terços de todos os ativos e bens de distribuidoras do país, segundo a Abradee. Das grandes companhias, só Copel, do Paraná, e Cemig (MG) não têm concessão a vencer. Para Franceli Jodas, sócia da KPMG líder de utilities de energia, o momento é de inflexão e seria uma boa oportunidade para mudar o modelo de negócios de distribuição e sistema, que vêm sendo impactados pelas energias renováveis e pela geração distribuída. “Todo o mundo está querendo gerar sua própria energia e se livrar das distribuidoras. Essa conta ficará para alguém pagar. As distribuidoras estão sem norte e sem saber como terão receitas, além de responderem pela manutenção da rede”. Há três alternativas em análise: renovação, com ou sem pagamento de outorga, e relicitação. Marcos Madureira, presidente da Abradee, diz que as 20 empresas já passaram pelo processo de licitação nos anos 1990 e tiveram contratos de 30 anos, com previsão de prorrogação. Os contratos das demais 33 distribuidoras venceram em 2015. Na ocasião, decidiu-se pela prorrogação por mais 30 anos, sem relicitação. “Mas foram

impostas metas rígidas de qualidade e condições de equilíbrio econômico-financeiro sob pena de caducidade da concessão. Nunca houve relicitação de distribuidora”, diz Madureira. O MME afirma que trabalha pela sustentabilidade do setor, mas com um olhar focado na população -e que, por isso, não abre mão de contrapartidas sociais, com aumento dos investimentos nas linhas de baixa e média tensões para melhorar a qualidade dos serviços. (Valor Econômico - 31.05.2023)

<https://valor.globo.com/publicacoes/especiais/energia/noticia/2023/05/31/mode-lo-de-concessoes-podera-ser-revisto.ghtml>

65. Renovação da distribuição é janela para reduzir tarifa, avalia Feitosa

O Brasil tem uma janela de oportunidade para reduzir a tarifa dos consumidores, é a renovação dos contratos de distribuição que começa a partir de 2026. São 60% das concessões nessa condição. Uma das formas para alcançar esse efeito está na mudança do indexador do contrato, passando do IGP-M para o IPCA. Essa é a avaliação do diretor geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, Sandoval Feitosa, que esteve nesta terça-feira, 30 de maio, na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal. Ele disse que a agência fez essa sugestão ao Ministério de Minas e Energia e afirmou que a expectativa é de que deverá ser incorporada essa alteração. Feitosa falou por mais de três horas sendo que a maior parte do tempo foi dedicado a explicar a tarifa de energia que tem aumentado em proporção mais elevada do que a inflação oficial do país. (CanalEnergia - 30.05.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53247935/renovacao-da-distribuicao-e-janela-para-reduzir-tarifa-avalia-feitosa>

66. Enel Rio consegue medida cautelar para aportes e parâmetros

A Aneel atendeu o pedido da Enel Rio e concedeu medida cautelar para suspender, consequências de trecho de aditivo do contrato de concessão que definia parâmetros mínimos e critérios de eficiência na gestão econômico-financeira em um prazo de cinco anos, além do prazo contratual para aporte de capital e a decisão sobre o valor a ser injetado. Para a Enel Rio, o valor deve ser igual à diferença entre o Ebitda e a soma da cota de Reintegração Regulatória com os Juros da Dívida. Já a área técnica da Aneel apontou como mais adequado o aporte para redução da Dívida Líquida. De acordo com a Aneel, a concessão da medida cautelar evita que um aporte executado seja

superior ao necessário, caracterizando o perigo na demora. De acordo com a Aneel, o aditivo ao Contrato prevê a chance de aporte de capital para o cumprimento do Parâmetro Mínimo de sustentabilidade. A possibilidade de realização de aporte para cumprimento do Critério de Eficiência em relação à Gestão Econômica e Financeira foi confirmada pela agência em processo que tratava da adimplência contratual da Light (RJ). Nesse caso, não houve discussão quanto ao cálculo do valor a ser aportado porque a Light havia injetado recursos que atendiam os indicadores contratuais. O aditivo de contrato assinado em 2017 permitiu às distribuidoras que não tiveram os contratos prorrogados nos termos da Lei 12.783/ de 11 de janeiro de 2013, aderissem aos novos contratos de concessão decorrentes dos processos de prorrogação. No início do mês, a Enel Rio apresentou Pedido de Medida Cautelar para suspender as consequências contratuais da apuração dos indicadores econômicos e o prazo para eventual aporte de capital até a decisão de mérito do seu pedido. Por conta da pandemia e de lei estadual que proibiu a interrupção do fornecimento por inadimplência, a Enel Rio solicitou o reequilíbrio econômico-financeiro da concessão, com aplicação dos resultados na apuração dos indicadores contratuais do período. Em outubro de 2021, a distribuidora pediu esclarecimentos sobre prazo e valor de aporte de capital por descumprimento do Parâmetro Mínimo de Sustentabilidade e do Critério de Eficiência com relação à Gestão Econômico-Financeira. Em outra carta de outubro de 2022, a concessionária apresentou manifestação complementar sobre o cálculo do aporte e solicitou que os valores aportados no primeiro semestre de 2022 sejam considerados para fins de atendimento do Critério de Eficiência com relação à Gestão Econômico-Financeira dos anos de 2021 e 2022. No primeiro semestre de 2022, a Enel Rio aportou o montante de R\$ 1,64 bilhão. O valor seria suficiente para debelar o déficit previsto para 2021 e 2022, reduzindo os impactos da pandemia. O aporte deve ser feito em até 180 dias o término exercício social. (CanalEnergia - 30.05.2023)

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53247919/enel-rio-consegue-medida-cautelar-para-aportes-e-parametros>



Grupo de Estudos do Setor elétrico

Gesel

Toda a produção acadêmica e científica do GESEL está disponível no site do Grupo, que também mantém uma intensa relação com o setor através das redes sociais Facebook e Twitter.

Destaca-se ainda a publicação diária do IFE - Informativo Eletrônico do Setor Elétrico, editado deste 1998 e distribuído para mais de 10.000 usuários, onde são apresentados resumos das principais informações, estudos e dados sobre o setor elétrico do Brasil e exterior, podendo ser feita inscrição gratuita em <http://cadastro-ife.gesel.ie.ufrj.br>

GESEL – Destacado think tank do setor elétrico brasileiro, fundado em 1997, desenvolve estudos buscando contribuir com o aperfeiçoamento do modelo de estruturação e funcionamento do Setor Elétrico Brasileiro (SEB). Além das pesquisas, artigos acadêmicos, relatórios técnicos e livros – em grande parte associados a projetos realizados no âmbito do Programa de P&D da Aneel – ministra cursos de qualificação para as instituições e agentes do setor e realiza eventos – work shops, seminários, visitas e reuniões técnicas – no Brasil e no exterior. Ao nível acadêmico é responsável pela área de energia elétrica do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento do Instituto de Economia (PPED) do Instituto de Economia da UFRJ

ISBN: 978-65-86614-65-7

SITE: gesel.ie.ufrj.br

LINKEDIN: [linkedin.com/company/gesel-grupo-de-estudos-do-setor-elétrico-ufrj](https://www.linkedin.com/company/gesel-grupo-de-estudos-do-setor-elétrico-ufrj)

INSTAGRAM: [instagram.com/geselufrij](https://www.instagram.com/geselufrij)

FACEBOOK: [facebook.com/geselufrij](https://www.facebook.com/geselufrij)

TWITTER: twitter.com/geselufrij

ENDEREÇO:

UFRJ - Instituto de Economia,
Campus da Praia Vermelha.

Av. Pasteur 250, sala 226 - Urca.
Rio de Janeiro, RJ - Brasil.
CEP: 22290-240